

LABIRINTO DE CRISTAL: UM CONCEITO PARA PENSAR A REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA

Taís Dias Domingues;
Guilherme Camargo Massaú

Universidade Federal de Pelotas – taistata72@gmail.com
Universidade Federal de Pelotas– uassam@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Segundo Gonzalez (1984), a participação política das mulheres é um elemento essencial para o fortalecimento de democracias pluralistas e inclusivas. As relações de gênero e raça estabelecem estruturas fundamentais da política brasileira, de modo que a consolidação de uma democracia efetivamente inclusiva depende do enfrentamento dessas desigualdades. Nessa perspectiva, o racismo e o sexismo se articulam na sociedade, gerando hierarquias que excluem sistematicamente as mulheres negras e restringem seu acesso a espaços de poder e autoridade. Entretanto, apesar de avanços normativos e institucionais nas últimas décadas, a representação feminina na política brasileira ainda é marcada por profundas desigualdades. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mesmo com a implementação de cotas de gênero, a presença de mulheres em cargos eletivos permanece muito abaixo da paridade, revelando que a barreira não está apenas na entrada, mas também na permanência e valorização dessas lideranças.

A metáfora do “teto de vidro” tem sido utilizada para explicar obstáculos que impedem a ascensão de mulheres a posições de poder. No entanto, Alice Eagly e Linda Carli (2007) propõem o conceito de labirinto de cristal, que amplia a compreensão do fenômeno ao descrevê-lo como um percurso longo, e permeado por múltiplos obstáculos, tanto visíveis quanto invisíveis. Ao contrário da imagem estática do teto, o labirinto evidencia que os desafios para as mulheres se manifestam em diferentes etapas da trajetória política, desde a entrada até o exercício do cargo.

O labirinto de cristal considera que a exclusão feminina resulta da combinação de fatores estruturais, culturais e institucionais, como: sobrecarga com o trabalho doméstico e de cuidado, monopólio masculino na liderança partidária, desigualdade na distribuição de recursos de campanha, estereótipos de gênero e violência política. Assim, este trabalho adota o conceito como ferramenta teórica para analisar os mecanismos que sustentam a sub-representação feminina, especialmente no contexto legislativo brasileiro, e refletir sobre possíveis estratégias de superação.

2. METODOLOGIA

Este estudo encontra-se em fase inicial, e adota uma abordagem qualitativa, começando pela revisão bibliográfica. Foram levantadas obras que discutem gênero, representação política e desigualdades estruturais, com destaque para Eagly e Carli (2007), Fraser (2009), Mendes (2017), Silva e Fernandes (2022) e Leite (2017).

A revisão bibliográfica foi feita em textos a partir do google acadêmico e selecionados de acordo com sua relevância teórica e atualidade. O levantamento

buscou identificar e sistematizar o conceito de labirinto de cristal, diferenciando-o de outras metáforas, como o “teto de vidro”, e examinando suas implicações para a análise da participação política das mulheres no Brasil.

A metodologia proposta pode ser capaz de permitir compreender o fenômeno de forma abrangente, articulando o referencial teórico com dados e discussões sobre o contexto brasileiro, de modo a evidenciar como fatores culturais, institucionais e socioeconômicos se combinam para manter as barreiras à representação feminina nos espaços formais de poder.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O conceito de labirinto de cristal foi criado pelas pesquisadoras Alice Eagly e Linda Carli (2007). Ele refere-se aos múltiplos e complexos desafios enfrentados pelas mulheres em suas trajetórias profissionais e pessoais, representando um percurso longo e incerto, repleto de obstáculos visíveis e invisíveis, que exigem das mulheres constante demonstração de competência para validar sua presença e atuação especialmente no campo político.

Entende-se que a sub-representação feminina na política brasileira não se explica pela ausência de interesse das mulheres, mas pela persistência de múltiplas barreiras que se acumulam ao longo de toda a trajetória política, compondo o percurso descrito pelo labirinto de cristal. Esses obstáculos, de natureza interdependente, incluem: a sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidado, que limita a disponibilidade de tempo e energia para atividades políticas e partidárias; a desigualdade na distribuição de recursos eleitorais, com candidaturas femininas recebendo menor apoio financeiro em comparação aos homens; a cultura interna excludente nos partidos, marcada pelo predomínio masculino em cargos de liderança e pela baixa priorização de agendas voltadas à equidade de gênero; os estereótipos de gênero persistentes, que associam a política a atributos tradicionalmente masculinos, gerando desconfiança quanto à capacidade de liderança das mulheres; e a violência política de gênero, expressa em ataques como a deslegitimação, intimidação e assédio, com o intuito de afastar as mulheres dos espaços de poder.

Esses fatores confirmam a perspectiva de Nancy Fraser (2009), segundo a qual a superação das desigualdades requer uma abordagem integrada que combine redistribuição socioeconômica, reconhecimento das diferenças e representação política equitativa. A experiência brasileira demonstra que medidas isoladas, como as cotas de gênero, têm efeito limitado quando não acompanhadas de políticas estruturais, tais como a ampliação de serviços públicos de cuidado, o fortalecimento de mecanismos de financiamento para candidaturas femininas e ações de enfrentamento à violência política.

4. CONCLUSÕES

O conceito de labirinto de cristal permite compreender, de forma mais abrangente, os múltiplos obstáculos que marcam a trajetória das mulheres na política. Ao

substituir a imagem de uma barreira única o chamado teto de vidro por um percurso repleto de desafios, a metáfora evidencia que o problema não se resolve apenas com medidas de acesso, mas exige transformações profundas nas estruturas partidárias, institucionais e culturais. superar o labirinto de cristal implica na reforma das práticas internas dos partidos políticos, garantindo recursos e espaços equitativos para candidaturas femininas;implementação de políticas públicas que redistribuem as responsabilidades de cuidado, possibilitando maior disponibilidade de tempo para a atuação política; combater os estereótipos de gênero e a violência política contra as mulheres; assegurar mecanismos de monitoramento e cumprimento efetivo das leis de paridade e cotas. A atuação conjunta entre Estado, partidos políticos e sociedade civil poderá desarticular as barreiras visíveis e invisíveis que limitam a participação feminina, consolidando uma democracia mais representativa e inclusiva.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- EAGLY, Alice H.; CARLI, Linda L. **Through the Labyrinth: The Truth About How Women Become Leaders**. Boston: Harvard Business School Press, 2007.
- FRASER, Nancy. **Reenquadramento a justiça em um mundo globalizado**. Lua Nova, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, L. A. (org.). **Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos**. Brasília: ANPOCS, 1984. p. 223-244.
- LEITE, Fernanda. Representação política feminina e participação das mulheres no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 23, p. 101–126, 2017.
- LIMA, Renata G. **Mulheres na política: desafios e perspectivas de participação**. In: Anais do X Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Educação e Gênero. Salvador: ENPEG, 2018.
- MENDES, Céli Regina Jardim. **Gênero e política: caminhos e obstáculos**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2017.
- SILVA, Juliana da; FERNANDES, Mariana. Mulheres na política: desafios à representação e à democracia no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 30, n. 1, 2022.